



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI nº 1220/2018

São Félix do Araguaia (MT), em 20 de agosto de 2018.

De: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para: C.P.L. - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Aos cuidados de: Presidente da CPL: Eslaine Rodrigues Aguiar

Formulamos a presente a fim de solicitar de Vossa Senhoria que seja realizado QUARTO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE LOCAÇÃO nº 062/2014, firmado em 27 de agosto de 2014, contrato este já aditado pelo PRIMEIRO TERMO ADITIVO, em 28 de agosto de 2015, pelo SEGUNDO TERMO ADITIVO, em 29 de agosto de 2016 e pelo TERCEIRO ADITIVO, em 30 de agosto de 2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA e BENAVENTO MARTINS DE MELO para INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

Referido CONTRATO DE LOCAÇÃO foi firmado com amparo no Processo Licitatório nº 087/2014, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL nº 034/2014, onde se permite, conforme disposto na Lei 8.245/1991, prorrogações sucessivas.

O IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em São Félix do Araguaia (MT), e está satisfazendo adequadamente as necessidades desta Municipalidade, razão pela qual somos FAVORÁVEIS à sua PRORROGAÇÃO de PRAZO por mais 1 ano, com novo vencimento final para 31 de agosto de 2019.

O valor mensal da Locação será CORRIGIDO (REAJUSTADO), com base na variação do IGP-M/FGV, acumulado nos últimos 12 (doze) meses anteriores ao mês de emissão deste aditamento ao contrato original, sendo que, dentro do novo período de vigência, o VALOR MENSAL será de R\$ 1.124,86 (mil cento e vinte e quatro reais e oitenta e seis centavos), e o VALOR TOTAL será de R\$ 13.498,32 (treze mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos). O valor mensal desta Locação está dentro dos parâmetros de mercado.

Sem mais para o momento, atentamente,

Secretário Elói Calixto Megiani Maia

DE ACORDO: _____

JANAILZA TAVEIRA LEITE, Prefeita Municipal